

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - SEFIN

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudicamos o objeto da Dispensa Eletrônica da Licitação nº 90003/2025 – SEFIN, em favor da empresa MAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Dr. Pedro Vicente, 618, bairro: Centro, Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, inscrita no CNPJ 60.874.429/0001-30, pelo valor total de R\$ 16. 200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 107.924/2023-PMB, tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Belém/PA, 20 de agosto de 2025

Mauro Carlos Cruz Gaia
Secretário Executivo -1/SEFIN